



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

OFÍCIO: _____/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 07/06/2021

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, nós Vereadores, vimos por meio do presente ofício, encaminhar **PROJETO DE RESOLUÇÃO e justificativas** anexos, à título de conceder homenagem para popular de destaque "**Institui a Comenda aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências.**"

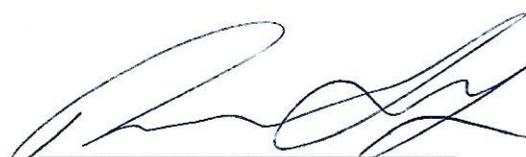
Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

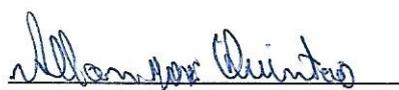
Atenciosamente



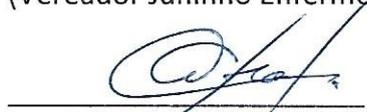
GILSON CÉSAR DA COSTA
(Vereador Gilsinho)



ROBERTO NATALINO JR.
(Vereador Juninho Enfermeiro)



ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alcor)



GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador Cuca)



RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador Administrador Rodrigo)



ELEONORA MAIRA MOREIRA J. VARGAS
(Vereadora Eleonora Maira)

Exmo. Sr.

CLEBER DA PENHA BENFICA

(Vereador – Cleber da Matinha)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MANHUAÇU – MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16 /2021,

De 07 de junho de 2.021

“Institui a Comenda aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria da Vereadores GILSON CÉSAR DA COSTA, ALLAN JOSÉ QUINTÃO, ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, ROBERTO NATALINO JÚNIOR, GILMAR DE PAULA CABRAL, RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS, e eu, Cleber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Manhuaçu a Comenda a ser conferidos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem que se destacarem no exercício de suas atividades.

Art. 2º. A Comenda será outorgada em sessão solene, cabendo a cada Vereador(a) a indicação de um profissional da categoria da enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar enfermagem) em destaque com antecedência de 30 (trinta) dias da data da homenagem.

§1º A homenagem será prestada anualmente na semana do dia 12 a 20 de maio.

§2º Cada homenageado(a) será agraciado(a) com a Comenda apenas uma vez.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

§3º Para efeitos desta Resolução considera-se profissional da categoria da enfermagem aqueles definidos nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei n.º 7.498/86.

Art. 3º. O custeio da confecção do diploma ocorrerá por conta desta casa legislativa, respeitados os limites impostos pela Constituição da República federativa do Brasil, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal, Regimento Interno, lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/00.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

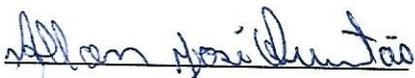
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu-MG, 07 de junho de 2021.

Autores do Projeto:



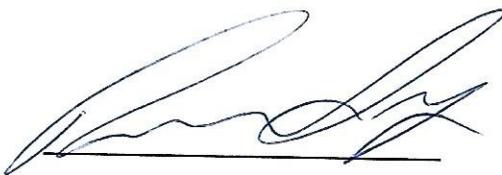
GILSON CÉSAR DA COSTA
(Vereador Gilsinho)



ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alaor)



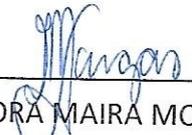
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador Administrador Rodrigo)



ROBERTO NATALINO JR.
(Vereador Juninho Enfermeiro)



GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador Cuca)



ELEONORA MAIRA MOREIRA J. VARGAS
(Vereadora Eleonora Maira)



JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2021

Dé: 06 de junho de 2021

Nobres Pares:

Em 12 de maio comemora-se o nascimento de Florence Nightingale, pioneira no tratamento a feridos de guerra. Já dia 20 de maio recorda o falecimento da enfermeira brasileira Anna Nery, em 1880, primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares, cuidando dos soldados na frente de batalha na Guerra do Paraguai (1865-1870). Em 1958, a assembleia geral da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) recomendou a criação, por ato oficial, da Semana de Enfermagem. O objetivo era fortalecer e valorizar a união de todos esses profissionais.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), no Brasil existem mais de 500 mil enfermeiros, além de técnicos e auxiliares de Enfermagem, somando, ao todo, mais de 2 milhões de profissionais em todo o país. No Sistema Único de Saúde (SUS), são mais de 200 mil profissionais de Enfermagem.

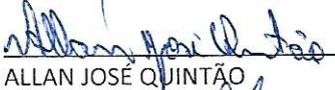
Com a atual pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, o profissional da categoria da enfermagem ganhou novo significado: heróis. Contudo, mais do que aplausos nesse momento atual, os profissionais de enfermagem brasileiros necessitam de reconhecimento e valorização constante da população, e dos três Poderes da União, uma vez que sua atuação sempre foi de grande relevância. A saúde do país depende dessas pessoas que revelam um amor ímpar pela vocação, além de pautarem sua atuação profissional na ética, compromisso e responsabilidade.

Os profissionais da enfermagem, prestam assistência à saúde com conhecimento científico, técnico e legal atuando na prevenção e no restabelecimento das pessoas. Estão presentes em todas as etapas da vida. Do nascer ao morrer, todos necessitam da assistência de enfermagem. Isto posto justifica-se a criação da referida homenagem.

Manhuaçu-MG, 06 de junho de 2021.

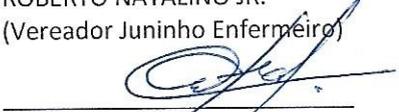
Autores do Projeto:

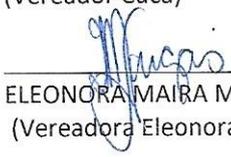

GILSON CÉSAR DA COSTA
(Vereador Gilsinho)


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador Allan do Alcor)


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador Administrador Rodrigo)


ROBERTO NATALINO JR.
(Vereador Juninho Enfermeiro)


GILMAR DE PAULA CABRAL
(Vereador-Cuca)


ELEONORA MAIRA MOREIRA J. VARGAS
(Vereadora Eleonora Maira)